

AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA/SAÍDA DE MUDANÇA

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS Av. Jurema, nº 185 – Indianópolis - SP - CEP: 01242-001 - Tel: 5051-1929

	,
ENTRADA DA MUDANÇA: ()	SAÍDA DA MUDANÇA: ()
Condômino/Morador	
Data da Mudança://	Dia da Semana:
Horário do Inicio:::	Previsão de Termino:::
Titularidade da Ocupação: Proprietário ()	Locatário: () Empréstimo: ()
No caso de entrada da mudança, apresentar cópia do documento (matricula RI, escritura, contrato compra e venda, contrato de locação ou de comodato, ou carta de autorização do proprietário da ocupação de seu apto.)	
Documento Entregue:	
Nos termos da convenção do condomínio, (clausula décima, letra "m") e do Regulamento Interno, (Capítulo Sétimo) solicito autorização para mudança a ser realizada na data acima, me comprometendo a cumprir e respeitar os regulamentos acima em todos os seus termos, principalmente quanto:	
 As mudanças somente serão realizadas se comunicadas, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas ao Zelador; 	
 O horário para realização da mudança é das 7:00 às 17:00 horas, sendo proibida sua realização aos domingos e feriados; 	
3. É terminantemente proibida a utilização do elevador social para transporte de bens;	
4. Quaisquer danos ocasionados nas partes comuns ou dos condôminos são de responsabilidade do titular da mudança.	
* DECLARAÇÃO *	
Declaro que sou responsável pela mudança com o transporte dos meus bens móveis e pelas pessoas envolvidas, responsabilizando-me por quaisquer danos ocasionados nas partes comuns ou dos demais condôminos, me comprometendo a reparar ou ressarcir de imediato todo e qualquer prejuízo causado durante a mudança.	
São Paulo, de de	De acordo:
Assinatura do Condômino/Morador	Síndico

FAVOR PREENCHER EM 02 (DUAS) VIAS